



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº199/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº2186/2017,

Considerando a informação prestada no doc. 10, comunicando que o servidor Diocil Nogueira Sousa não participará da Correição na VT de Pinheiro/MA, no período de 04/04 a 07/04/2017,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº174, datada de 27/03/2017, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor **DIOCIL NOGUEIRA SOUSA**, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº30816159, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 04/04 a 08/04/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm